

GP-RIM-0695/2025

Sorocaba, 14 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0653/2025, de autoria do nobre vereador Alexandre Luiz Corrêa e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações referentes à conservação e manutenção do Cemitério da Consolação, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção de Próprios

OFÍCIO SERPO Nº 1885/2025

OFÍCIO SERPO – nº 1885/2025

À SEGOV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 653 do Vereador Alexandre Luiz Corrêa

Requer informações referentes a conservação e manutenção do Cemitério da Consolação

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00030667/2025-41.

Em resposta ao Requerimento SEI 0373603 do **Nobre Vereador Alexandre Luiz Corrêa**, cumpre-nos informar que:

- 1) A empresa responsável é a WWS Services Prestadora de Serviços LTDA contratada por meio do contrato CPL 657.2023**
- 2) O contrato teve início em **01/04/2025** e possui vigência de **2 anos**, podendo ser renovado conforme as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.**
- 3) O valor total do contrato para os cemitérios municipais é de **R\$ 4.624.463,08**, conforme estabelecido no contrato disponível no **Portal da Transparência da Prefeitura de Sorocaba**.**
- 4) 13 (treze) sepultadores/coveiros; 12 (doze) zelador de prédio público; 3**

(três) agentes de higienização; 3 (três) líderes de equipe.

5) A quantidade de servidores públicos lotados nos cemitérios municipais são de 18 servidores.

6) O levantamento atualizado sobre a quantidade de túmulos em estado de abandono está em andamento.

7) Os cadastros são realizados no setor administrativo dos cemitérios mediante a apresentação de documentação comprobatória de titularidade. O registro inclui nome do titular, dados pessoais e contatos para comunicação, conforme previsto na **Lei 5271/96**.

8) Sim, a atualização cadastral é incentivada e realizada sempre que há solicitação dos proprietários e sempre que um familiar procura a administração para solicitar serviços ou informações.

9) O contato ocorre por meio dos dados registrados nos cadastros da administração dos cemitérios, preferencialmente via telefone. Caso não seja possível a localização, a Prefeitura pode publicar **editais de notificação** para convocação dos responsáveis.

10) O percentual de retorno varia conforme a atualização dos cadastros e a disponibilidade dos responsáveis em atender às notificações.

11) Sim, a **Lei Municipal 5271/96** e o **Regimento Interno dos Cemitérios** estabelecem que a manutenção dos túmulos é de responsabilidade dos concessionários.

12) Sim, há um cronograma contínuo de limpeza que segue as diretrizes operacionais da empresa contratada e da equipe responsável com atividades diárias de varrição, remoção de resíduos, coroas de flores e roçagem, sendo intensificadas em períodos de alta visitação.

13) Sim, a Lei 5271/96 e os decretos regulamentares determinam que a concessão da sepultura deve ser mantida ativa mediante manutenção periódica e atualização cadastral do concessionário.

14) Caso seja constatado abandono e ausência de responsáveis, a administração dos cemitérios poderá iniciar o processo de reversão da concessão, conforme previsto na legislação vigente, respeitando prazos legais e notificações prévias.

15) A administração notifica os responsáveis, e, em casos de ausência de providências, podem ser tomadas medidas administrativas conforme previsto na legislação vigente.

Certos de contar com sua compreensão, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sorocaba, 07 de abril de 2025.

Gisele Iajuc
Seção dos Cemitérios Municipais

Ana Caroline de Oliveira Nacata
Divisão de Manutenção de Próprios
(Em substituição)

Eng. Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Oliveira Nacata, Chefe de Seção**, em 11/04/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Iajuc Fiel, Chefe de Seção**, em 11/04/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 16/04/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416805** e o código CRC **C82A8C9F**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00030667/2025-41

SEI nº 0416805